

PROJETO DE LEI Nº

Altera a denominação da Rua das Andorinhas, na Boca da Barra, para Rua Jair Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua das Andorinhas, na Boca da Barra, para Rua Jair Pereira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio José Soares, 06 de novembro de 2024.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o nome de logradouro público para homenagear Jair Pereira, figura notável na história daquela região. Sua vida e contribuições à comunidade justificam plenamente o tributo.

JAIR PEREIRA nasceu em 15 de novembro de 1948 em Pedro de Toledo, filho do Sr Silvino Pereira e de Dona Espriciosa Felisbino fixou-se em nosso município em 1973, emergiu como uma figura proeminente não apenas em sua comunidade, mas também com símbolo de determinação e serviços exemplar. Sua jornada começou humilde, mas desde cedo se mostrou resiliente e com sede de conhecimento.

Se espírito empreendedor transformou-se em um competente mecânico naval, atuando na indústria marítima, prestava serviços em diversas marinas náuticas da região e no Baixio onde possuía sua oficina era querido e conhecido por todos.

Assim deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, faleceu em 18 de fevereiro de 2024, aos 75 anos. Os filhos Júlio Cesar dos Santos Pereira, Silvana dos Santos Pereira e Fabio dos Santos Pereira, netos, familiares e amigos ficam com as boas lembranças e ensinamentos.

Diante do exposto, roga-se aos Nobres Pares, o valoroso apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala Dom Idílio José Soares, 06 de novembro de 2024.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

